



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO Nº [--]/2023

**APÊNDICE I – MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA DAS INTERVENÇÕES
OBRIGATÓRIAS**



Apêndice I: RELATÓRIO DE VISTORIA DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente ANEXO consiste em modelo preliminar de relatório de vistoria circunstanciado previsto pela subcláusula 10.6.2 do CONTRATO, para avaliação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS que tenham sido concluídas pela CONCESSIONÁRIA.

1.2. Nos termos da Cláusula 10.6 do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA enviará notificação ao CONCEDENTE atestando a conclusão do conjunto de INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS correspondentes a cada uma das ETAPAS do CONTRATO, para que seja iniciada a vistoria das instalações, equipamentos e de quaisquer outros elementos relativos às obras entregues, com a finalidade de avaliar o pleno atendimento das exigências técnicas e legais, conforme premissas listadas no ANEXO 2.

1.3. Deverá ser anexado ART/RT do responsável pela realização da obra na notificação sobre a conclusão da INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA a ser encaminhada pela CONCESSIONÁRIA.

1.4. O CONCEDENTE deverá realizar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de recebimento da notificação da CONCESSIONÁRIA indicando uma das seguintes providências:

- (a)** Expedição, em até 10 (dez) dias, do TERMO DE CONCLUSÃO DE ETAPA ou do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, caso as INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS atendam às exigências e condicionantes técnicas, legais e àquelas previstas no ANEXO 2;
- (b)** Ações a serem adotadas pela CONCESSIONÁRIA relativas a correções, ajustes, reparos, complementações de obra ou quaisquer outras pendências, desde que pontuais e que não ofereçam risco à saúde e à segurança dos futuros VISITANTES, a serem equalizadas pela CONCESSIONÁRIA nas INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS a partir da notificação do CONCEDENTE;
- (c)** Reprovação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, com indicação dos fundamentos técnicos que justifiquem esse posicionamento, caso identificadas desconformidades técnicas nas obras com as exigências e condicionantes previstas no ANEXO 2 que ofereçam riscos aos futuros VISITANTES, colaboradores da CONCESSIONÁRIA ou terceiros e que demandem intervenções corretivas substanciais por parte da CONCESSIONÁRIA.

1.5. A notificação pelo CONCEDENTE relativa à necessidade de realização de correções, ajustes, reparos, complementações de obra ou quaisquer outras pendências, indicada nos itens (b) e (c) acima não altera o prazo limite previsto pelo CONTRATO para a conclusão de todas as INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS.

1.6. O servidor responsável pela inspeção técnica poderá exigir a comprovação da prévia realização da vistoria pelas autoridades competentes, se o caso, tais como DMAE, órgãos de proteção ao patrimônio e órgãos municipais responsáveis pela emissão da Carta de Habitação (Habite-se).

2. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

2.1. A coluna "AVALIAÇÃO" da tabela a seguir deverá ser preenchida pelo servidor designado para realização da inspeção técnica e deverá indicar um dos seguintes status de acordo com as condições verificadas:

S – Satisfatório: A INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA foi entregue pela CONCESSIONÁRIA de acordo com as exigências e condicionantes técnicas previstas no PROJETO EXECUTIVO apresentado e aprovado, de acordo com os requisitos legais e as premissas previstas no ANEXO 2.



PS – Parcialmente Satisfatório: A INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA foi majoritariamente entregue pela CONCESSIONÁRIA, sendo necessário apenas correções, ajustes, reparos, complementações de obra ou quaisquer outras pendências, desde que pontuais e que não ofereçam risco à saúde e à segurança dos futuros VISITANTES colaboradores da CONCESSIONÁRIA ou terceiros.

I – Insatisfatório: A INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA não pode ser considerada entregue, uma vez que está pendente prévia vistoria dos órgãos competentes imprescindível à aceitação da obra ou existem desconformidades técnicas nas obras com as exigências e condicionantes previstas no PROJETO EXECUTIVO que ofereçam riscos aos futuros VISITANTES, colaboradores da CONCESSIONÁRIA ou terceiros e que demandem intervenções corretivas substanciais por parte da CONCESSIONÁRIA.

FT – Faltante: A INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA não foi iniciada, está em fase inicial ou não pode ser objeto de inspeção técnica.

NA - Não Aplicável: A INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA deixou de ser considerada como um requisito à entrega da ETAPA correspondente pelo PODER CONCEDENTE, devido a circunstâncias previstas no CONTRATO ou ANEXOS.

2.2. A coluna "JUSTIFICATIVA" da tabela a seguir deverá ser preenchida pelo servidor designado para realização da inspeção técnica sempre que a coluna avaliação for preenchida com "PS", "I" ou "FT".

2.3. O TERMO DE CONCLUSÃO DE ETAPA será emitido quando todas os itens da ETAPA 1 ou da ETAPA 2 forem avaliados como "S" ou "NA".

2.4. O TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS será emitido quando todas os itens da tabela forem avaliados como "S" ou "NA".

3. MODELO DE RELATÓRIO

3.1. O modelo de planilha a seguir indica as especificações relativas às INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, correspondentes a cada uma das ETAPAS previstas pelo CONTRATO, que serão avaliadas pelo CONCEDENTE. Os demais requisitos previstos pelo ANEXO 2 poderão ser exigidos pelo CONCEDENTE, a depender das obras propostas pela CONCESSIONÁRIA na ETAPA PRELIMINAR.

3.2. Uma vez analisado e aprovado o PROJETO EXECUTIVO proposto pela CONCESSIONÁRIA, o CONCEDENTE poderá atualizar o modelo de planilha, para que sejam incluídos todos os requisitos técnicos considerados relevantes e imprescindíveis às entregas.

3.3. Uma vez aprovado o Plano de Trabalho Analítico, indicando a solução técnica a ser utilizada para substituição do Muro da Mauá, o CONCEDENTE poderá atualizar o modelo de planilha, para que sejam incluídos todos os requisitos técnicos considerados relevantes e imprescindíveis às entregas.

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ETAPA 01			
ARMAZÉNS A, B E PÓRTICO CENTRAL			
1.	Os ARMAZÉNS foram restaurados, com a remoção dos elementos não originais, garantindo sua integridade, sendo que as alterações realizadas para adequação ao uso respeitaram as previsões dos órgãos de proteção do patrimônio.	Armazém A	
		Armazém B	
2.	As estruturas metálicas existentes de pilares, treliças e monovias foram restauradas e recuperadas, com execução de reparos e reforços, quando necessário, e houve aplicação de pintura anticorrosão.	Armazém A	
		Armazém B	
		Pórtico Central	
3.	As telhas anteriores foram removidas e substituídas por telhas metálicas termoacústica espessura mínima de 30mm.	Armazém A	
		Armazém B	
		Pórtico Central	
4.	Calhas, rufos e descidas de águas pluviais aparentes foram substituídos por elementos em aço galvanizado; as descidas de águas pluviais, quando embutidas, foram realizadas em PVC. As dimensões dos referidos elementos respeitaram os volumes de contribuição das coberturas.	Armazém A	
		Armazém B	
		Pórtico Central	
5.	As paredes existentes - externas e internas - foram reparadas e reconstituídas, sendo aplicada pintura em cor similar à original nas paredes externas.	Armazém A	
		Armazém B	
6.	Nos ambientes de uso sanitário/áreas molhadas	Armazém A	



	foram instalados revestimentos cerâmicos para as paredes e revestimentos cerâmicos antiderrapantes.	Armazém B		
7.	O piso interno foi recuperado, com reparos e nivelamento onde necessário e com a aplicação de resina epóxi transparente.	Armazém A		
		Armazém B		
8.	Os portões dos ARMAZÉNS foram reparados ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por portas de aço similares às originais, dos trilhos, guias e roldanas.	Armazém A		
		Armazém B		
		Pórtico Central		
9.	As janelas dos ARMAZÉNS foram reparadas ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por caixilhos similares aos originais.	Armazém A		
		Armazém B		
		Pórtico Central		
10.	No caso de execução de novos fechamentos nos vãos existentes, instalou esquadrias de alumínio e vidro, em composição com os portões existentes, em consonância com o PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A		
		Armazém B		
11.	A impermeabilização foi realizada por pessoal especializado e está de acordo com as normas aplicáveis, de acordo com avaliação feita por profissionais habilitados, cujas ARTs /RTs foram disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A		
		Armazém B		
12.	A iluminação interna dos edifícios atende aos coeficientes lumínicos adequados às atividades pretendidas de acordo com PROJETO EXECUTIVO específico de luminotécnica, em consonância com os demais projetos aprovados pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A		
		Armazém B		
		Pórtico Central		
13.	As instalações elétricas foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências da companhia de energia local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A		
		Armazém B		
		Pórtico Central		
14.	As instalações hidráulicas foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências do departamento de águas e esgoto local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A		
		Armazém B		



15.	As instalações de Ar-Condicionado e Exaustão foram executadas de acordo com PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A		
		Armazém B		
ARMAZÉNS A1, A2, A3, A4, B1 e B2				
16.	Os ARMAZÉNS foram restaurados, com a remoção dos elementos não originais, garantindo sua integridade, sendo que as alterações realizadas para adequação ao uso respeitaram as previsões dos órgãos de proteção do patrimônio.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
17.	As estruturas metálicas existentes de pilares, treliças e monovias foram restauradas e recuperadas, com execução de reparos e reforços, quando necessário, e houve aplicação de pintura anticorrosão.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
18.	As telhas anteriores foram removidas e substituídas por telhas metálicas termoacústica espessura mínima de 30mm.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
19.	Calhas, rufos e descidas de águas pluviais aparentes foram substituídos por elementos em aço galvanizado; as descidas de águas pluviais, quando embutidas, foram realizadas em PVC. As dimensões dos referidos elementos respeitaram os volumes de contribuição das coberturas.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		



		Armazém B2		
20.	As paredes existentes - externas e internas - foram reparadas e reconstituídas, sendo aplicada pintura em cor similar à original nas paredes externas.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
		21.	Nos ambientes de uso sanitário/áreas molhadas foram instalados revestimentos cerâmicos para as paredes e revestimentos cerâmicos antiderrapantes.	Armazém A1
Armazém A2				
Armazém A3				
Armazém A4				
Armazém B1				
Armazém B2				
22.	O piso interno foi recuperado, com reparos e nivelamento onde necessário e com a aplicação de resina epóxi transparente.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
23.	Os portões dos ARMAZÉNS foram reparados ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por portas de aço similares às originais, dos trilhos, guias e roldanas.	Armazém B2		
		Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
24.	As janelas dos ARMAZÉNS foram reparadas ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por caixilhos similares aos originais.	Armazém B2		
		Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		



		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
25.	No caso de execução de novos fechamentos nos vãos existentes, instalou esquadrias de alumínio e vidro, em composição com os portões existentes, em consonância com o PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
26.	A impermeabilização foi realizada por pessoal especializado e está de acordo com as normas aplicáveis, de acordo com avaliação feita por profissionais habilitados, cujos ARTs /RTs foram disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
27.	A iluminação interna dos edifícios atende aos coeficientes lumínicos adequados às atividades pretendidas de acordo com PROJETO EXECUTIVO específico de luminotécnica, em consonância com os demais projetos aprovados pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
28.	As instalações elétricas foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências da companhia de energia local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
29.	As instalações hidráulicas foram executadas de	Armazém A1		



	acordo com as normas municipais e as exigências do departamento de águas e esgoto local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
30.	As instalações de Ar-Condicionado e Exaustão foram executadas de acordo com PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A1		
		Armazém A2		
		Armazém A3		
		Armazém A4		
		Armazém B1		
		Armazém B2		
REALOCAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DO OGMO				
31.	As obras relativas à sede do CORPO DE BOMBEIROS e do OGMO, nos termos do ANEXO 02, APÊNDICE E do CONTRATO, foram concluídas satisfatoriamente.	Corpo de Bombeiros		
		OGMO		
32.	A CONCESSIONÁRIA providenciou a logística necessária para a transferência de sedes, auxiliando o CONCEDENTE na implementação das medidas institucionais cabíveis para realocação das Atividades Remanescentes.	Corpo de Bombeiros		
		OGMO		
ETAPA 2				
ARMAZÉNS A5, A6, A7 e B3				
33.	Os ARMAZÉNS foram restaurados, com a remoção dos elementos não originais, garantindo sua integridade, sendo que as alterações realizadas para adequação ao uso respeitaram as previsões dos órgãos de proteção do patrimônio.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
34.	As estruturas metálicas existentes de pilares, treliças e monovias foram restauradas e recuperadas, com execução de reparos e reforços, quando necessário, e houve aplicação de pintura anticorrosão.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
35.	As telhas anteriores foram removidas e substituí-	Armazém A5		



	das por telhas metálicas termoacústica espessura mínima de 30mm.	Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
36.	Calhas, rufos e descidas de águas pluviais aparentes foram substituídos por elementos em aço galvanizado; as descidas de águas pluviais, quando embutidas, foram realizadas em PVC. As dimensões dos referidos elementos respeitaram os volumes de contribuição das coberturas.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
37.	As paredes existentes - externas e internas - foram reparadas e reconstituídas, sendo aplicada pintura em cor similar à original nas paredes externas.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
38.	Nos ambientes de uso sanitário/áreas molhadas foram instalados revestimentos cerâmicos para as paredes e revestimentos cerâmicos antiderrapantes.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
39.	O piso interno foi recuperado, com reparos e nivelamento onde necessário e com a aplicação de resina epóxi transparente.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
40.	Os portões dos ARMAZÉNS foram reparados ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por portas de aço similares às originais, dos trilhos, guias e roldanas.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
41.	As janelas dos ARMAZÉNS foram reparadas ou, quando não foi viável sua recuperação e reparo, houve substituição por caixilhos similares aos originais.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
42.	No caso de execução de novos fechamentos nos	Armazém A5		



	vãos existentes, instalou esquadrias de alumínio e vidro, em composição com os portões existentes, em consonância com o PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
43.	A impermeabilização foi realizada por pessoal especializado e está de acordo com as normas aplicáveis, de acordo com avaliação feita por profissionais habilitados, cujas ARTs /RTs foram disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
44.	A iluminação interna dos edifícios atende aos coeficientes lumínicos adequados às atividades pretendidas de acordo com PROJETO EXECUTIVO específico de luminotécnica, em consonância com os demais projetos aprovados pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
45.	As instalações elétricas foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências da companhia de energia local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
46.	As instalações hidráulicas foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências do departamento de águas e esgoto local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
47.	As instalações de Ar-Condicionado e Exaustão foram executadas de acordo com PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.	Armazém A5		
		Armazém A6		
		Armazém A7		
		Armazém B3		
REALOCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PORTOS RS E DAS OFICINAS OPERACIONAIS				
48.	As obras relativas à restauração da sede da Administração e das Oficinas, nos termos do ANEXO 02, APÊNDICE E do CONTRATO, foram concluídas satisfatoriamente.	Portos RS		
		Oficinas		
49.	A CONCESSIONÁRIA providenciou a logística necessária para a transferência de sedes, auxiliando o CONCEDENTE na implementação das medidas institucionais cabíveis para realocação das Atividades	Portos RS		
		Oficinas		



	des Remanescentes.			
50.	A restauração do Prédio da Administração foi concluída de acordo com as exigências de tombamento da Prefeitura do Município de Porto Alegre.			
URBANIZAÇÃO DO SETOR DAS DOCAS				
51.	O mobiliário urbano foi instalado, viabilizando o acesso de pedestres às DOCAS, conforme previsto no PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is), onde consta a especificação dos materiais e acabamentos a serem utilizados na execução da obra de urbanização. As instalações de infraestrutura urbana serão consideradas satisfatórias caso garantam acesso de pedestres às 3 (três) DOCAS, podendo estar limitadas às áreas ao redor e entre a projeção dos futuros edifícios, ao acesso à praça Edgar Schneider e ao Frigorífico, bem como a faixa perimetral ao longo da Orla do Guaíba de, no mínimo, 15 (quinze) metros de largura, com conforme definido por meio de PROJETO EXECUTIVO.			
52.	As instalações relativas à drenagem superficial e ao esgotamento sanitário, viabilizando o acesso de pedestres às DOCAS, foram executadas de acordo com as normas municipais e as exigências do departamento de águas e esgoto local, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujas ARTs foram disponibilizadas pela CONCESSIONÁRIA.			
53.	A restauração da praça Edgar Schneider foi concluída, com instalação da infraestrutura urbana para viabilizar o acesso de pedestres.			
54.	Foi realizado o restauro dos Guindastes, quando cabível.			
55.	Houve demarcação de ciclovia, conforme previsto no PROJETO EXECUTIVO, com início no acesso após o Armazéns B1 e, aproximadamente, 680m lineares com largura de 2.40m, O presente item poderá ser considerado como Não Aplicável, caso tenha sido determinado, por meio dos PROJETOS EXECUTIVOS, a instalação de ciclovia de outra dimensão nas DOCAS.			
56.	A iluminação externa foi instalada em LED e respeita as normas e padrões da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.			
57.	Toda infraestrutura de alimentação da iluminação externa foi enterrada.			
58.	Houve recuperação da pavimentação em paralelepípedos, quando cabível.			



59.	Houve instalação de novo túnel subterrâneo para pedestres, para garantir a conexão com a Rodoviária.		
60.	Houve instalação de 2 (duas) plataformas de acessibilidade no acesso de pedestres subterrâneo existente.		
61.	Houve a conclusão da elevação do piso em 1,26m para proteção contra as cheias ou instalação de novo sistema de proteção contra cheias, conforme PLANO DE TRABALHO ANALÍTICO, aprovado nos termos do ANEXO 8 do CONTRATO. O presente item poderá ser considerado como Não Aplicável, caso tenha sido determinado, por meio do Plano de Trabalho Analítico e dos PROJETOS EXECUTIVOS, que a conclusão do sistema de proteção relativo às DOCAS dependerá da instalação conjunta do sistema nos setores dos Armazéns e do Gasômetro.		
ETAPA 03			
URBANIZAÇÃO DOS SETORES DO ARMAZÉNS E DO GASÔMETRO			
62.	As instalações relativas à drenagem superficial, ao esgotamento sanitário e aos demais serviços de infraestrutura urbana que se fizerem necessários ao acesso público de pedestres foram executadas conforme previsto no PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e respeitando as exigências dos órgãos reguladores de cada serviço de infraestrutura urbana;		
63.	A iluminação externa foi instalada em LED e respeita as normas e padrões da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.		
64.	Toda infraestrutura de alimentação da iluminação externa foi enterrada.		
65.	Houve recuperação da pavimentação em paralelepípedos, quando cabível.		
66.	Houve conclusão da pavimentação em paralelepípedo nivelando a Praça Brigadeiro Sampaio com o Setor do Gasômetro.		
67.	O mobiliário urbano foi instalado satisfatoriamente, conforme previsto no PROJETO EXECUTIVO aprovado pelo(s) órgão(s) responsável(is), onde consta a especificação dos materiais e acabamentos a serem utilizados na execução da obra de urbanização, incluindo paraciclos, bancos e floreiras nos interstícios dos ARMAZÉNS, se for o caso.		
68.	Houve instalação do Boulevard para acesso de pedestres aos ARMAZÉNS e demarcação de ciclo-		



	via, conforme previsto no PROJETO EXECUTIVO. O presente item poderá ser considerado como Não Aplicável, caso tenha sido determinado o adiamento da demolição do Muro da Mauá, nos termos previstos pelo CONTRATO.		
IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS			
69.	Houve a conclusão da elevação do piso em 1,26m para proteção contra as cheias ou instalação satisfatória de novo sistema de proteção contra cheias, conforme PLANO DE TRABALHO ANALÍTICO, aprovado nos termos do ANEXO 8 do CONTRATO;		
70.	Houve a aquisição e instalação satisfatória de sistema móvel de proteção contra as cheias, conforme PLANO DE TRABALHO ANALÍTICO, aprovado nos termos do ANEXO 8 do CONTRATO;		
71.	Houve instalação satisfatória de <i>cut-off</i> subterrâneo e de piezômetros, conforme PROJETO EXECUTIVO elaborado por profissionais habilitados, cujos ARTs/RTs foram disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.		
72.	O Muro da Mauá foi demolido parcialmente, conforme PLANO DE TRABALHO ANALÍTICO, aprovado nos termos do ANEXO 8 do CONTRATO. O presente item poderá ser considerado como Não Aplicável, caso tenha sido determinado o adiamento da demolição do Muro da Mauá, nos termos previstos pelo CONTRATO.		